INDICAÇÃO Nº 975/2025
Data: 28 de outubro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal que elabore projeto e destine recursos visando à execução de pavimentação com pedra irregular ou asfalto rural na Linha Santo Ângelo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que, por meio das Secretarias de Planejamento e Infraestrutura, promova a elaboração de projeto técnico e a liberação de recursos necessários para a pavimentação com pedra irregular ou, se possível, com asfalto rural na Linha Santo Ângelo.

A via rural da Linha Santo Ângelo possui grande importância para a comunidade local, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, transporte escolar e veículos de carga. Atualmente, o trecho apresenta condições precárias, com desgaste acentuado e dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, o que causa transtornos à população e prejuízos ao escoamento da produção agrícola.

A execução de pavimentação com pedra irregular, ou alternativamente com asfalto rural, trará benefícios significativos, garantindo mais segurança, conforto e durabilidade ao trajeto, além de reduzir os custos de manutenção da via. Essa melhoria representa investimento direto na infraestrutura rural e na qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal a adoção das medidas técnicas e orçamentárias necessárias para viabilizar a execução da obra, atendendo a uma antiga reivindicação da comunidade da Linha Santo Ângelo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br